

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º) - Homologar o resultado final do Concurso Público n.º 001/2025, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 15 de junho de 2025, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de Acompanhante Terapêutico (20h), Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Serviços de Água e Esgoto, Agente de Serviços Funerários, Ajudante Geral Feminino, Ajudante Geral Masculino, Almojarife, Arquiteto, Assistente Financeiro, Assistente Social - 30h, Atendente Geral, Atendente Odontológico, Auxiliar de Cadastro, Auxiliar de Cuidador Infantil (12x36), Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Padeiro, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Funerários, Bibliotecário, Cadastrador, Contador, Costureira, Cuidador Infantil, Cuidador Infantil (12x36), Dentista - 16h, Eletricista, Encarregado do Setor de Controle Epidemiológico, Encarregado do Setor de Vigilância, Enfermeiro, Engenheiro Civil - 20h, Farmacêutico - 30h, Fisioterapeuta - 20h, Fonoaudiólogo - 20h, Guarda Patrimonial, Inspetor de Alunos, Instrutor de Banda e Fanfara, Lavador de Máquinas e Veículos, Leiturista, Mecânico, Mecânico Eletricista, Médico Veterinário - 20h, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Nutricionista, Operador do Tratamento de Esgoto (12x36), Operador para o Tratamento de Água (12x36), Orientador Social, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Professor de Arte, Professor de Desenvolvimento Infantil – Creche, Professor de Educação Básica – I, Professor de Educação Física, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Psicomotricista, Responsável pelo Tratamento de Água, Secretário de Escola, Técnico de Edificações, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Saneamento, Vigia (12x36), Visitador Sanitário e Zelador.

ARTIGO 2º) - A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.



PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana Nº 449, Centro Salto Grande
Fone (14) 3378-9600 - www.pmsaltogrande.sp.gov.br



ARTIGO 3º) - *Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

*Salto Grande,
Em 10 de julho de 2025.*

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal